



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**

**ANEXO II**

**CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS DO CONCURSO PÚBLICO  
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR**

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1. O currículo do concurso para professor adjunto será pontuado em 4 (quatro) classes, cujas pontuações máximas e detalhamentos estão explicitados a seguir.
2. Deverá ser respeitada a pontuação máxima de cada quadro.
3. A Pontuação interna dos quesitos de cada quadro será definida pelo departamento que organiza o concurso.
4. O departamento poderá colocar um grau máximo por subitem nas categorias que considerar pertinente.
5. Observamos que o departamento que estiver realizando mais de um concurso no mesmo semestre deverá manter a mesma tabela de pontuação para ambos.
6. O grau atribuído ao candidato no julgamento de títulos e trabalhos será calculado dividindo-se por 100 a pontuação total correspondente à soma dos valores obtidos nos quadros de I a IV, que se seguem. Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota máxima (10), procedendo-se a ponderação das notas atribuídas aos demais candidatos.

4.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 1b- QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA**  
(Pontuação Máxima: 100 pontos)

**PROFESSOR ASSISTENTE**

<b>Especificação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>No. de Produtos</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
Diploma de Graduação plena .....(máximo 2)	20	(máximo de 02)	
Certificado de Especialização (máximo: 2)	20	(máximo de 02)	
Diploma de Doutorado (máximo: 2)	50	(máximo de 02)	
Comprovante de Pós-Doutorado (máximo: 2)	20	(máximo de 02)	
<b>Pontuação do Candidato no Quadro 1</b>			

4.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 2- PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA**  
**(Pontuação Máxima: 300-400 pontos)**

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
2.1. Artigo publicado em periódicos, na categoria A1 a B1, segundo Qualis/Capes	20	(máx. 20)	
2.2. Artigo publicado em periódicos, na categoria B2 a B5, segundo Qualis/Capes	20	(máx. 20)	
2.3. Artigo publicado em periódicos, na categoria C, segundo Qualis/Capes	10	(máx. 10)	
2.4. Livro/(texto integral) indexado de circulação nacional, internacional regional, com pelo menos 50 páginas	20	(máx. 20)	
2.5. Capítulo de livro indexado de circulação nacional, internacional e regional	15	(máx. 20)	
2.6. Organização/Edição de livros indexados de circulação nacional ou internacional	10	(máx. 15)	
2.7. Organização/Edição de livros indexados de circulação regional, catálogos e revistas	10	(máx. 10)	
2.8. Mapa publicado indexado	10	(máx. 10)	
2.9. Trabalho completo em Anais (com 05 ou mais páginas)	10	(máx. 50)	
2.10. Resumo em Anais de Congressos (com 4 páginas ou menos)	5	(máx. 15)	
2.11. Tradução de livro didático ou científico indexado	20	(máx. 10)	
2.12. Obra artística	04	(máx. 05)	
2.13. Apresentação individual ou coletiva de trabalho, palestra, oficina devidamente comprovada	02	(máx. 10)	
2.14. Curadoria de exposições científicas/extensionista nível regional, nacional, internacional /ou Coleções Científicas	06	(máx. 10)	
2.15. Aplicativo/"Software" com registro/ projeto na área com mérito reconhecido por instituição, agência de fomento, associação técnica-científica de mérito reconhecido nacional ou internacional	10	(máx. 40)	
2.16. Meio de multimídia de divulgação científica devidamente registrado	05	(máx. 20)	
2.17. Produção técnica em filme e vídeo na área devidamente registrado	05	(máx. 20)	
2.18. Artigo/Entrevista em jornais de grande circulação	05	(máx. 03)	
2.19. Patente	02	(máx. 10)	
<b>Pontuação do Candidato no Quadro 2</b>			



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ORIENTAÇÃO**  
(Pontuação Máxima: 200-300 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
3.1. Participação em corpo editorial de periódicos	05	(máx. 4)	
3.2. Membro de comissão científica a instituições de fomento à pesquisa, ensino, extensão ou a projetos culturais	05	(máx. 3)	
3.3. Parecerista ad-hoc em periódicos, agências de fomento, instituições de ensino e eventos (acadêmico/científico/extensionista/cultural)	10	(máx. 5)	
3.4. Participação em Conselhos dos Sistemas de Ensino, Pesquisa, Cultura e Profissionais	05	(máx. 5)	
3.5. Participação em bancas de admissão à carreira docente	10	(máx. 5)	
3.6. Participação em bancas de mestrado e de doutorado	10	(máx. 8)	
3.7. Participação em bancas de especialização	08	(máx. 5)	
3.8. Participação em bancas de graduação	08	(máx. 5)	
3.9. Participação em bancas de seleção de monitoria por disciplina e ano (devidamente comprovado)	02	(máx. 5)	
3.10. Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica	10	(máx. 5)	
3.11. Orientação de mestrado *	10	(máx. 5)	
3.12. Orientação de doutorado *	15	(máx. 5)	
3.13. Orientação de pós-doutorado *	10	(máx. 5)	
3.14. Orientação de especialização*	05	(máx. 5)	
3.15. Orientação de alunos de graduação (monografia, estágio interno, IC, extensão, monitoria, PIBIC e PIBID)*	05	(máx. 10)	
3.16. Co-orientação de doutorado*	05	(máx. 5)	
3.17. Co-orientação de mestrado*	03	(máx. 5)	
3.18. Co-orientação de graduação ou especialização*	02	(máx. 5)	
3.19. Auxílio para desenvolvimento de projeto de pesquisa, ensino ou de extensão	10	(máx. 5)	
3.20. Bolsa individual de docência, pesquisa, formação ou extensão	10	(máx. 3)	
<b>Pontuação do Candidato no Quadro 3</b>			

\* Orientações concluídas

4-



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 4 – DOCÊNCIA, GESTÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL**  
(Pontuação Máxima: 200-400 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
4.1. Docência na Graduação por semestre letivo	20	(máx. 10)	
4.2. Disciplina na Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área por semestre letivo	10	(máx. 4)	
4.3. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área por semestre letivo	20	(máx. 5)	
4.4. Curso e/ou Disciplina de extensão (30 horas ou mais)	05	(máx. 5)	
4.5. Docência na Educação Básica por ano	20	(máx. 7)	
4.6. Coordenação de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	10	(máx. 5)	
4.7. Participação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	05	(máx. 10)	
4.8. Gestão no âmbito universitário por mandato	05	(máx. 5)	
4.9. Experiência profissional na área por ano	05	(máx. 10)	
4.10. Monitoria por ano	04	(máx. 10)	
4.11. Aprovação em concursos na área	02	(máx. 5)	
<b>Pontuação do Candidato no Quadro 4</b>			

H.